



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 338/2017

O Prefeito Municipal de  
Concórdia do Pará, no uso de suas  
atribuições legais e nos termos do  
art. 98 § 6, da Lei Orgânica  
Municipal:

**RESOLVE:**

Conceder ao senhor **JAIR GONÇALVES DE BARROS**, servidor lotado em cargo de Comissão de Assessor de Gabinete do Prefeito do Município de Concórdia do Pará - PA, 01 (Uma) **DIÁRIA** no dia 23 de junho de 2017, para a cidade de Belém/PA, para tratar assuntos do Gabinete no valor de R\$=100,00 (Cem Reais) para suprir as despesas necessárias ao seu deslocamento conforme o Decreto nº 081/2012 de 02 de Maio de 2012.

Concórdia do Pará - PA, 23 de Junho de 2017.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**ELIAS GUIMARAES SANTIAGO**  
Prefeito Municipal

**RECIBO**

Recebi da Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará, a quantia supra de R\$=100,00 (Cem Reais) proveniente ao pagamento da referida portaria acima, feito.

Para firmeza, assino o presente recibo em 03 (três) vias de igual teor e forma, dando plena quitação da importância recebida.

Concórdia do Pará - PA, de Junho de 2017.

Assinatura

**NOME: JAIR GONÇALVES DE BARROS**

**CPF Nº 467.572.362-49**

**RG Nº 2163763 SSP/PA**

**ENDEREÇO: Rua Floriano Peixoto s/nº - Bairro São Pedro**